

**PORTARIA TRT GP Nº 038/2013**

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, Secretário Geral da Presidência - CJ-04, relativas ao exercício de 2013, a partir de 08.01.2013, restando-lhe o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 04.11.2013 a 12.11.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente